



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

CERTIDÃO DE ACORDO EXTRA PROCON

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 2601056400100062301,2601056400100062302

Reclamante/Consumidor(a): PAULO HENRIQUE DA SILVA VIEIRA , **CNPJ/CPF:** 023.696.783-56 , **Endereço:** Rua Rocilda Lopes de Oliveira - 152 - Horto - Maracanaú - CE - 61908-010 , **Telefone:** (85) 9996-8923

Reclamado/Fornecedor:

DELTA COMERCIO DE MOVEIS LTDA

MAYARA SANTIAGO OLIVEIRA

, CPF/CNPJ:

04.170.821/0042-03

31.764.593/0001-96

, Endereço:

Rua 13 - 645 - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-260

Rua 3 - LOT PLANALTO METRÓPOLE 99 - Arianópolis (Jurema) - Caucaia - CE - 61656-127

Certifico para os devidos fins, que o(a) Consumidor(a) Sr.(a) **PAULO HENRIQUE DA SILVA VIEIRA** , compareceu a este Órgão de Defesa do Consumidor (Procon Municipal de Maracanaú) para informar que sua demanda junto ao Fornecedor

DELTA COMERCIO DE MOVEIS LTDA

MAYARA SANTIAGO OLIVEIRA

, foi resolvida. Afirmou ainda, que realizou um Acordo Extra Procon antes da data da audiência previamente agendada para o dia **23/02/2026 às 11:00 horas**.

Dito isto, e tendo em vista o Acordo Extra Procon firmado entre as partes, fica a audiência de conciliação cancelada e a presente reclamação será encaminhada ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários.



PROCON
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Nada mais para constar no momento, vai assinado pelo(a) atendente e pelo(a) consumidor(a).

Maracanaú, 19 de Fevereiro de 2026 .

TEREZINHA HONÓRIO DE MEDEIROS (Atendente)

PAULO HENRIQUE DA SILVA VIEIRA (Consumidor(a))